



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semud
ctrh
Coordenadoria de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MEMO Nº 0119/2023 - CTRH/DESSO

Parauapebas, 16 de Fevereiro de 2023.

Da: Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - **CTRH**
Sra. Elveni Dalferth

Para: Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**
Sr. José Leal Nunes

Em resposta ao Memo nº 114/2023-SEMED, de 15 de fevereiro de 2023, o qual solicita avaliação técnica em imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, segue **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023**, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


ELVENI DALFERTH
Coordenadora da CTRH
Decreto nº 573/2021

Recebido
16.02.23
Juchêis



MEMO 114/2023

Parauapebas-PA, 15 de fevereiro de 2023.

DE: Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

PARA: Coordenadoria de Treinamentos e R. Humanos – CTRH/DESSO

ASSUNTO: Vistoria técnica em imóvel para locação.

Em atenção ao memo nº 109/2023 CTRH/DESSO, no qual está anexa a RIT 004/2023, que trata sobre a inspeção realizada no imóvel da Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I, com recomendações a serem realizadas para adequação ao sistema de combate a princípios de incêndio, as quais foram realizadas pelo proprietário, solicitamos uma nova vistoria técnica para laudo de combate a incêndio (DESSO/CTRH), no imóvel supracitado.

- 1- Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 17, Bairro Casas Populares I.
- 2- Telefone do Proprietário: (94) 9 99108 1822.

Atenciosamente,

JOSE LEAL
NUNES:81134509391

JOSE LEAL
NUNES:81134509391
cn=JOSE LEAL
NUNES:81134509391,
o=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A3,
email=ronildah@hotmail.com
2023.02.15 10:18:32 -03'00'

RECEBEMOS

Em: 15/02/23 às 11:54 hs

Peixana
Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos CTRH

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Emissor documental: PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS
Válido até data: Indeterminado Data emissão: 16/02/2023
Número RD: **2023.02.16/0000045.004730-617650**
Chave Web: **2XIH636** *A chave é privada e fornece o documento completo!
Validar autenticidade: <http://www.integradordigital.com.br/parauapebaspa>
Ou Portal RD: <https://www.idocumental.com.br/rd/>



CÓDIGO QR

DED - DOCUMENTO DE EMISSÃO DIGITAL - MAIOR SEGURANÇA E VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE VIA INTERNET

Parauapebas, 16 de fevereiro de 2023.

**RIT – 05/2023****De: Núcleo de Segurança do Trabalho do DESSO****Para: Coordenadoria de Treinamentos de Recursos Humanos- CTRH****Att: Sra. Elveni Dalferth****C/C: Secretaria Municipal de Educação-SEMED****RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA****I. INTRODUÇÃO**

Em resposta ao Memo 114/2023-SEMED que solicita vistoria para locação de imóvel, informamos que realizada uma vistoria no dia 16/02/2023, pela equipe do Departamento Especializado em Segurança e Saúde Ocupacional, ao imóvel localizado na Rua Domingos Cardoso, lote 15, Quadra 17, Bairro casas populares I, Parauapebas-PA. Avaliou-se pelas características e tamanho do imóvel as medidas de segurança necessárias para combate a princípios de incêndio.

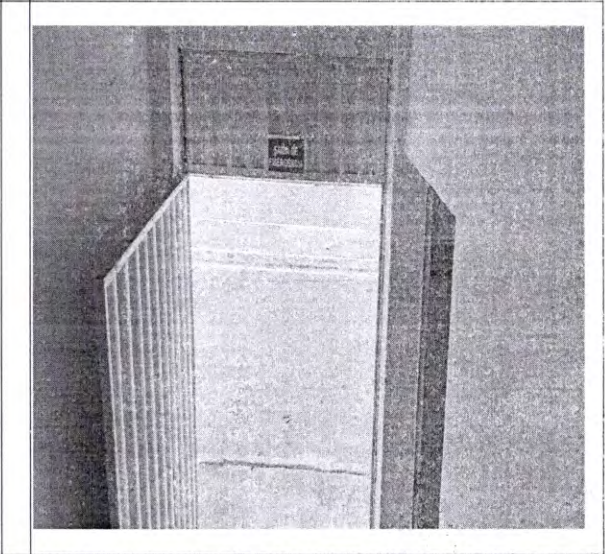
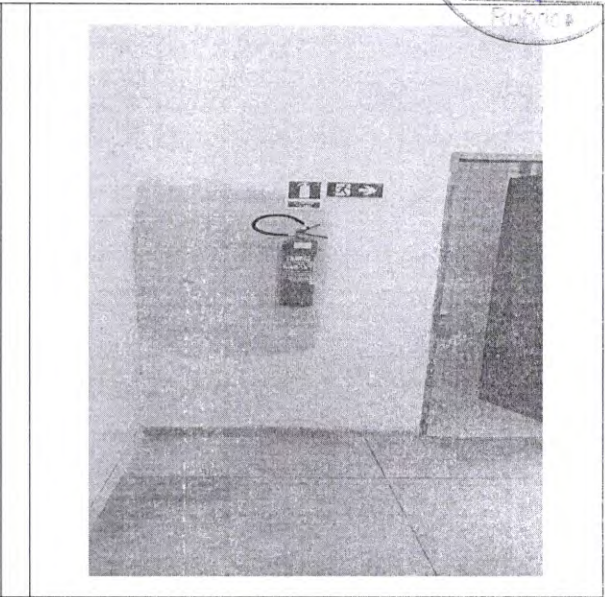
Um Incêndio é uma ocorrência de fogo não controlado, que pode ser extremamente perigosa para os seres vivos e as estruturas. A exposição a um incêndio pode produzir a morte, geralmente pela inalação dos gases, ou pelo desmaio causado por eles, ou posteriormente pelas queimaduras graves. As causas de um incêndio são as mais diversas: descargas elétricas, atmosféricas, sobrecarga nas instalações elétricas dos edifícios, falhas humanas (por descuido, desconhecimento ou irresponsabilidade) etc.

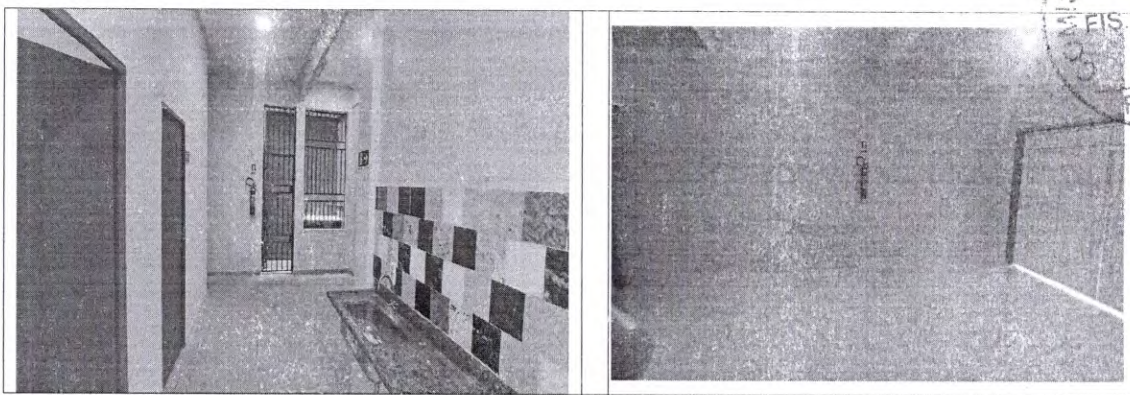
II. OBJETIVO

O presente laudo tem como objetivo apresentar de forma, descritiva, tendo como base a legislação vigente, recomendações para o sistema de combate a princípios de incêndio, do imóvel localizado na Rua Domingos Cardoso, lote 15, Quadra 17, Bairro casas populares I, Parauapebas-PA.

III. MEDIDAS DE CONTROLE NO IMÓVEL

- ✓ **Extintores:** Extintores de Incêndio: Atendem a legislação quanto à especificação e quantidade, 06 (seis) extintores. Garantir a manutenção dos mesmos na data prevista para recarga (Fevereiro/2024)
- ✓ **Sinalização de emergência:** Atendem a legislação quanto à especificação e quantidade. Evitar que materiais sejam empilhados a frente de placas de sinalização, e as mesmas não podem ser retiradas.
- ✓ **Iluminação de emergência:** Atendem a legislação quanto à especificação e quantidade.





IV. CONCLUSÃO

Em observação às medidas tomadas pelo proprietário do imóvel em relação à sinalização de segurança e combate à incêndio e pânico, o Departamento Especializado em segurança e saúde Ocupacional- DESSO considera atendidas as legislações vigentes e o imóvel encontra-se apto para utilização.

Cabe ao responsável pelo uso do imóvel, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência.

OBS: esta vistoria não substitui o certificado de licenciamento -- auto de vistoria do corpo de bombeiros.

Atenciosamente,


DIVA BRITO DE ANDRADE
Engenheira Em Segurança do Trabalho
SELO RD 2023.02.16/0000079.004730-014951
AED - ASSINATURA ELETRÔNICA DOCUMENTAL